

	<p>Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes</p> <p>INSCRIÇÃO DE AGENTES ECONÓMICOS DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR</p>	<p>Mod.(CVRTM)N.º32A.2</p>
---	---	----------------------------

- Ficha de Inscrição de Agentes Económicos–Mod.(CVRTM) N.º32;

- Comprovativo de Inscrição no Instituto da Vinha e do Vinho;

- Fotocópia do BI e cartão de contribuinte, no caso de pessoas singulares;
- Fotocópia autenticada da escritura da constituição da sociedade (ou fotocópia da sua publicação em Diário da República), certidão de registo comercial, e fotocópia do cartão de pessoa coletiva, no caso de sociedades;

- Preenchimento de ficha adequada com as assinaturas que vinculam a empresa. Nas sociedades, caso queiram incluir mais assinaturas para além dos gerentes ou administradores, deverá ser anexa cópia do instrumento que confere tais poderes. Nos restantes casos, por procuração devidamente reconhecida por notário;

- Declaração de início de atividade emitida pela Repartição de Finanças;

- Documento de titularidade, ou do uso e fruição das instalações,

- N.º de registo do entreposto fiscal e de depositário autorizado (se aplicável) atribuídos pela Direção das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.